



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 0238110/2018/GJM - CGP/IFRO, DE 09 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.004790/2018-82

DOCUMENTO SEI Nº 0238110

### CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Lei nº 12.772/12, o Decreto nº 7.312/10, a Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, vem por meio desta, **CONVOCAR** a candidata **Gleiciane Souza Pereira** – classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Docentes Substitutos, Nº 01, de 31 de Janeiro de 2018, realizado pelo *Campus* Calama, Homologação pelo Edital Resultado Final, nº 24, de 07 de março de 2018, para assinatura do Contrato de professor Substituto, correspondente à área de Geografia, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no *Campus* Guajará-Mirim. A candidata deverá comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS a contar de 10/05/2018** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Guajará-Mirim, sito à Av. 15 de novembro, nº 4849 – Bairro Planalto, em Guajará-Mirim/RO, munido dos documentos relacionados no item 15.1 do Edital Nº 01, de 31 de janeiro de 2018. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

**O não comparecimento no prazo estipulado implica na convocação do próximo candidato.**



Documento assinado eletronicamente por **Gina Roca Paredes, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 09/05/2018, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0238110** e o código CRC **7219B4A3**.